

PORTARIA Nº 043, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 020/2003/CENEN, de 3 de fevereiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, a professora **ROMÉLIA MARA ALVES SOUTO** do cargo de Coordenadora do Curso de Matemática(Licenciatura), do Centro de Ensino, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 044, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando:

- a Portaria/Reitoria Nº 043, de 3 de fevereiro de 2003; e
- o MEMO Nº 022/2003/CENEN/UFSJ, de 4 de fevereiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **FRANCINILDO NOBRE FERREIRA** para o cargo de Coordenador do Curso de Matemática(Licenciatura), do Centro de Ensino, da Universidade Federal de São João del-Rei, até 15.07.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 045, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 005/2003/UFSJ/VICOM, de 4 de fevereiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ELIZABETH PEREIRA DA SILVA**, Chefe do Setor de Atividade Artística, Cultural e Ação Comunitária, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Assuntos Comunitários, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 04.02.2003 a 04.03.2003, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela servidora **ELIZABETH PEREIRA DA SILVA** na função de Diretor da Divisão de Assuntos Comunitários, no dia 3 de fevereiro de 2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 03.02.2003, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 046, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000213/2003-5,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar**, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990 – DOU de 12.12.1990, a vacância do cargo de professor Adjunto, nível I, doutor, regime dedicação exclusiva, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, código 0342807, ocupado até a data de 5 de fevereiro de 2003, por **ANTÔNIO-CARLOS GUIMARÃES DE ALMEIDA**, matrícula nº 0320, tendo em vista sua posse em outro cargo inacumulável da administração pública, em consequência de sua aprovação em concurso público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 047, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando e considerando o MEMO Nº 006/2003/VADMI, de 5 de fevereiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a contar desta data, o professor **RÔMULO ANTÔNIO VIEGAS** do cargo de Vice-Diretor Administrativo, CD-2, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 048, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando e considerando o Processo Nº 23122000160/2003-0,

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, na forma abaixo indicada:

NOME: RÔMULO ANTÔNIO VIEGAS

CARGO: Professor Assistente IV - Dedicação Exclusiva.

MATRÍCULA SIAPE: 0435042

PARA: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

CARGO A SER OCUPADO: Sub-Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social.

AMPARO LEGAL: art. 93, inciso I, da Lei 8.112/90.

RESPONSABILIDADE DO ÔNUS: Governo do Estado de Minas Gerais

Art. 2º Esta Portaria em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

Quinta-feira, 6 de Fevereiro de 2003 - 3

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E ESPORTES**

no
uso de suas atribuições, nomeia, nos termos da Lei Delegada nº 58, de 29 de
janeiro de 2003, **ELIAS MURAD**, para o cargo de Subsecretário
Anti-Drogas, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes.

no
uso de suas atribuições, nomeia, nos termos da Lei Delegada nº 58, de 29 de
janeiro de 2003, **RÔMULO ANTÔNIO VIEGAS**, para o cargo de
Subsecretário de Trabalho e Assistência Social, da Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Esportes.

no
uso de suas atribuições, nomeia, nos termos da Lei Delegada nº 58, de 29 de
janeiro de 2003, **MANOEL DA SILVA COSTA JÚNIOR**, para o
cargo de Subsecretário de Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Esportes.

no uso de suas atribuições, exonera **PAULO ROBERTO
BANHO BORDONI**, do cargo em comissão de DIRETOR,
código DR-ET22, da Diretoria de Qualificação Profissional da
Fundação de Educação para o Trabalho do Estado de Minas Gerais –
UTRAMIG.

designa, nos termos da Lei 10.623, de 16 de janeiro de 1992, Decreto 33.467,
de 30 de março de 1992, Lei Delegada 49, de 02 de janeiro de 2003, Lei
Delegada 98, de 29 de janeiro de 2003, **VÍTOR FERNANDO DE ANDRADE**,
para responder pelo cargo de Presidente da Fundação de Educação para o
Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG.

nomeia, nos termos da Lei 10.623, de 16 de janeiro de 1992
e Decreto 33.467, de 30 de março de 1992, e observado o disposto
nas Leis Delegadas 49, de 02 de janeiro de 2003 e 98, de 29 de
janeiro de 2003, **ALEXANDRE RODRIGUES PAIVA**, para exercer,
em comissão, o cargo de DIRETOR, da Diretoria de Planejamento,
Gestão e Finanças, da Fundação de Educação para o Trabalho do
Estado de Minas Gerais – UTRAMIG.

nomeia, nos termos da Lei 10.623, de 16 de janeiro de 1992
e Decreto 33.467, de 30 de março de 1992, e observado o disposto
nas Leis Delegadas 49, de 02 de janeiro de 2003 e 98, de 29 de

PORTARIA Nº 049, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 024/2003/CENEN, de 6 de fevereiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, a professora **MARIA NIVALDA DE CARVALHO FREITAS** do Colegiado do Curso de Psicologia, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 050, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 026/2003/CENEN, de 7 de fevereiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o aluno **JOSÉ ROBERTO SILVEIRA** para membro do Colegiado do Curso de Letras, do Centro de Ensino, da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 07.02.2003 a 06.02.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 051, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por mérito, aos servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; artigo 25, inciso II do Decreto 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do Conselho Deliberativo Superior da FUNREI:

01 – ANTÔNIO CELSO PEÇANHA VALÉRIO, Assistente em Administração, matrícula 0663, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – V para a Classe/Padrão C – VI, a partir de 11.01.2003 – Processo nº 23122000176/2003-7; e

02 – MARIA EUNICE RIZZUTI, Assistente em Administração, matrícula 0308, Nível Intermediário, da Classe/Padrão Especial I para a Classe/Padrão Especial - II, a partir de 30.01.2003 – Processo nº 23122000177/2003-5.

Art. 2º Fixar para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada Servidor Técnico-Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 052, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000175/2003-9,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por mérito, ao servidor **MAURO NUNO DOS REIS**, Filósofo, matrícula 0263, Nível Superior, da Classe/Padrão Especial – I para a Classe/Padrão Especial - II, a partir de 01.09.2002, nos termos da Lei nº 8.627/93; artigo 25, inciso II do Decreto 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do Conselho Deliberativo Superior da UFSJ.

Art. 2º Fixar para efeitos financeiros, a data de 01 de setembro de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 053, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 013/2003/VICOM/DIRHU, de 10 de fevereiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA**, Chefe do Setor de Seleção, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Recursos Humanos, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 14 a 28.02.2003, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 054, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 002/2003/VICOM/DIRHU/DIACO/SEAPE, de 10 de fevereiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a contar de 10.02.2003, o Contrato nº 091/2002 celebrado entre **CLÉIA MÁRCIA GOMES ROSA**, como Bolsista de Atividade, e a Universidade Federal de Superior de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 10.02.2003, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

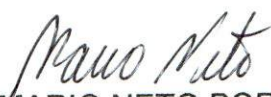
PORTARIA Nº 055, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000245/2003-3,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do País da Professora **DYLIA LYSARDO DIAS**, lotada no Departamento de Letras, Artes e Cultura - DELAC, do Centro Científico, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 25.03.2003 A 21.04.2003, para realização de pesquisa intitulada "Analyse du proverbe dans le cadre du genre publicitaire" no Centre d'Analyse du Discours, em Paris/França, com ônus limitado para UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 056, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 029/2003/UFSJ/CENEN, de 10 de fevereiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, até 30.04.2003, prazo dado pela Portaria/DIREX, nº 067, de 06.02.2002, que nomeou a Aluna **MISLENE MARTINS DE MOURA** para membro, Representante dos Discentes, no Colegiado do Curso de Pedagogia, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela Aluna **MISLENE MARTINS DE MOURA**, como membro do Colegiado do Curso de Pedagogia, no período de 06 a 10.02.2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 06.02.2003, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 057, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFESJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo Nº 23122000853/2002-2,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical à professora **MARIA JOSÉ NETTO ANDRADE**, nos termos do inciso II e do parágrafo 2º do art. 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, complementado pelos artigos 11 e 13 da Portaria/MEC 475, de 28 de agosto de 1987, e em consonância com a Resolução nº 007, de 06.11.1995, do Conselho Deliberativo Superior, passando do nível IV da classe de ASSISTENTE para o nível I da classe de ADJUNTO, a partir de 18 de abril de 2002.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 18 de abril de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

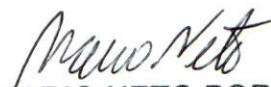
PORTARIA Nº 058, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 051/2003/UFSJ/CENCI, de 10 de fevereiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **HORÁCIO WAGNER LEITE ALVES** para responder pelo cargo de Chefe do Departamento de Ciências Naturais, do Centro Científico, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 20 a 27.03.2003 e de 12 a 18.04.2003, em substituição a titular que se encontrará em gozo de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 059, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO. Nº 005/2003/UFSJ/VADMI, de 4 de fevereiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Recompôr** a Comissão de Tomada de Contas Anual do Setor de Patrimônio, exercício de 2002, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, nomeada pela Portaria/Reitoria nº 014, de 08.01.2002, que passa a ser constituída pelos servidores:

- **ROLANDO CARVALHO** – Presidente
- **ANTÔNIO AMADO DE CARVALHO** – Membro
- **JORGE FERNANDO FERREIRA** – Membro

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela Comissão, no período de 08 a 11.02.2003.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta Portaria, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 08.02.2003, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 060, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2003

O VICE-DIRETOR ACADÊMICO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 003/2003/VICOM/DIACO/SEAPE, 13 de fevereiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a contar de 10.02.2003, o Contrato nº 086/2002 celebrado entre **GISELLE RIBEIRO TAVARES**, como Bolsista de Atividade, e a Universidade Federal de Superior de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 10.02.2003, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARCO TÚLIO RAPOSO
Vice-Diretor Acadêmico, no exercício
do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 061, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo Nº 23122000134/2003-1,

RESOLVE:

Art. 1º **Transferir** o Professor **MÁRIO ANTÔNIO DUARTE**, ocupante da vaga 0342848, do Departamento de Eletricidade para o Departamento de Engenharia Biomédica – DEPEB, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º **Redistribuir**, em decorrência, a vaga de número 0342807, do Departamento de Engenharia Biomédica para o Departamento de Eletricidade – DEPEL, da Universidade Federal de São João del-Rei –UFSJ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 062, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo Nº 231220000025/2003-6,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao professor **ANDRÉ LUIZ MOTA**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Adjunto, para o Nível II da mesma Classe, a partir de 02.01.2003.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 2 de janeiro de 2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 063, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo Nº 231220000198/2003-8,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal à professora **ANA MARIA CAMBRUZZI**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Adjunto, para o Nível III da mesma Classe, a partir de 27.01.2003.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 27 de janeiro de 2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 064, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo Nº 231220000049/2003-3,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal à professora **SHIRLEY DAU**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Auxiliar, para o Nível III da mesma Classe, a partir de 03.01.2003.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 3 de janeiro de 2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 065, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo Nº 231220002058/2002-3,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal à professora **MARIA TEREZA ANTUNES ALBERGARIA**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Assistente, para o Nível II da mesma Classe, a partir de 18.12.2002.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 18 de dezembro de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 066, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo Nº 231220000048/2003-5,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao professor **JOÃO BOSCO BATISTA**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Adjunto, para o Nível II da mesma Classe, a partir de 03.01.2003.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 3 de janeiro de 2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 067, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo Nº 231220000024/2003-8,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao professor **MARCOS VIEIRA SILVA**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Adjunto, para o Nível II da mesma Classe, a partir de 19.12.2002.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 19 de dezembro de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 068, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 031/2003/CENEN, de 14 de fevereiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a aluna **RENATA FREDERICO SILVA ARAÚJO** para membro do Colegiado do Curso de Filosofia, do Centro de Ensino, da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 14.02.2003 a 13.02.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 069, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 677, de 16 de dezembro de 2002, que nomeou o prof. **JOSÉ EDMAR RIOS**, como representante da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais – CREA/MG, consignando que no art. 2º, onde se lê: “...**Portaria/DIREX nº 057, de 09.02.2002**”, leia-se: “...**Portaria/DIREX nº 057, de 09.02.2000**”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

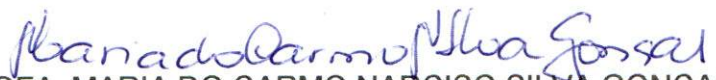
PORTARIA Nº 070, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 032/2003/CENEN, de 17 de fevereiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Aluno **EDUARDO TEIXEIRA FONSECA E SILVA** para membro, representante dos Discentes, no Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Elétrica, do Centro de Ensino, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 17.02.2003 a 16.02.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 071, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000248/2003-8,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora **MARIA ELIZABETH D'ANGELO REIS RESENDE**, lotada no Setor de Contratos e Convênios, da Divisão de Programação, da Vice-diretoria de Planejamento, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, licença no período de 17.02.2003 a 18.03.2003, por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 81, inciso I e art. 83, da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 072, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 025/2003/VIDAC/DIEPG, de 18 de fevereiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Professor **ANDRÉ LUIZ MOTA** para o cargo de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Física, Química e Neurociência, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 19.02.2003 a 18.02.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria/Reitoria nº 692, de 23.12.2002.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 073, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 025/2003/VIDAC/DIEPG, de 18 de fevereiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Professor **HORÁCIO WAGNER LEITE ALVES** para o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Física, Química e Neurociência, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 19.02.2003 a 18.02.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 074, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando:

- o MEMO SN/SAAGC/DEMEC/CENCI/UFSJ, de 10.02. 2003; e
- o MEMO nº 033/2003/UFSJ/CENEN, de 18.02 de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, até 24 de março de 2003, o prazo dado no art. 2º das Portaria/Reitoria nº 376, de 27.06.2002, para que a Comissão de Modernização Curricular do Curso de Engenharia Industrial Mecânica apresente o anteprojeto do novo currículo para encaminhamento ao Conselho Acadêmico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 075, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando:

- o MEMO nº 15/03/UFSJ/CENEN/COADM, de 06.02. 2003; e
- o MEMO nº 033/2003/UFSJ/CENEN, de 18.02 de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, até 30 de maio de 2003, o prazo dado no art. 2º das Portaria/Reitoria nº 399, de 08.07.2002, para que a Comissão de Modernização Curricular do Curso de Administração apresente o anteprojeto do novo currículo para encaminhamento ao Conselho Acadêmico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 076, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando:

- a correspondência da Presidente da Comissão, Profa. Marina Bandeira, de 06.02. 2003; e
- o MEMO nº 033/2003/UFSJ/CENEN, de 18.02 de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, até 30 de maio de 2003, o prazo dado no art. 2º das Portaria/Reitoria nº 438, de 25.07.2002, para que a Comissão de Modernização Curricular do Curso de Psicologia apresente o anteprojeto do novo currículo para encaminhamento ao Conselho Acadêmico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 077, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando:

- o MEMO S/Nº do Presidente da Comissão de Modernização Curricular do Curso de Engenharia Elétrica, de 07.02. 2003; e
- o MEMO nº 033/2003/UFSJ/CENEN, de 18.02 de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, até 24 de março de 2003, o prazo dado no art. 2º das Portaria/Reitoria nº 442, de 29.07.2002, para que a Comissão de Modernização Curricular do Curso de Engenharia Industrial Elétrica apresente o anteprojeto do novo currículo para encaminhamento ao Conselho Acadêmico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 078, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que Processo nº 23122000311/2003-5,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** nos termos dos artigos 215, 216, 217, inciso I, e, artigo 218, da Lei 8.112/90, pensão vitalícia à cônjuge superstite **IRMA SANDRA GUZZO DE ASSIS**, dependente do instituidor **JOSÉ LUIZ DE ASSIS**, cargo de Pintor, Nível de Apoio, classe “C”, Padrão “I”, em virtude de seu óbito ocorrido em 14 de fevereiro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 14.02.2003, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 079, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a partir de 05.02.2003, o professor **RÔMULO ANTÔNIO VIEGAS** da função de Subordenador de Despesas, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 05.02.2003, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 080, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a partir de 05.02.2003, o servidor **CLÁUDIO SÉRGIO TEIXEIRA DE SOUZA** do cargo de Diretor da Divisão Financeira, CD-4, da Vice-Diretoria Administrativa, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 05.02.2003, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 081, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, até 10 de março de 2003, o servidor **CLÁUDIO SÉRGIO TEIXEIRA DE SOUZA** para o cargo de Vice-Diretor Administrativo, CD-2, e Subordenador de despesas, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo servidor **CLÁUDIO SÉRGIO TEIXEIRA DE SOUZA** na função de Vice-Diretor Administrativo no período de 06 a 18.02.2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 06.02.2003, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 082, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO. Nº 003/2003/UFSJ/DIFN/VADMI, de 19 de fevereiro de 2003

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do servidor **JOSÉ ROBERTO ZIN**, Chefe do Setor de Tesouraria, da Vice-diretoria Administrativa, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 19.02.2003 a 02.03.2003.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido servidor para o período de 22.04.2003 a 03.05.2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 083, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** o servidor **JOSÉ ROBERTO ZIN** do cargo de Chefe do Setor de Tesouraria, FG-4, da Divisão Financeira, da Vice-Diretoria Administrativa, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 084, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, até 10 de março de 2003, o servidor **JOSÉ ROBERTO ZIN** para cargo de Diretor da Divisão Financeira, CD-4, da Vice-Diretoria Administrativa, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 085, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, até 10 de março de 2003, a servidora **ANA ALICE DE RESENDE** para o cargo de Chefe do Setor de Tesouraria, FG-4, da Divisão Financeira, da Vice-Diretoria Administrativa, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 086, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 008/2003/VICOM/DIRHU/SESEL, de 19 de fevereiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - **Modificar** o “Relatório de Lotação”, anexo à Portaria/DIREX nº 017, de 10 de janeiro de 2002 e o “Relatório de alteração de lotação de servidores Técnico-Administrativos”, anexo à Portaria/Reitoria nº 338, de 11 de junho de 2002, com relação às servidoras arroladas abaixo:

Da: Unidade Administrativa: Centro de Ensino – Coordenadoria do Curso de Psicologia

Para: Unidade Administrativa: Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários – Divisão de Recursos Humanos - ADIDO

- ROSANA SILVA DE CERQUEIRA

Auxiliar Administrativo

Da: Unidade Administrativa: Centro de Ensino – Coordenadoria do Curso de Matemática

Para: Unidade Administrativa: Centro de Ensino – Coordenadoria de História

- INÊS MARIA DE CARVALHO TEIXEIRA-

Auxiliar Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 087, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o Ofício/R/UFU/107/2003, de 12 de fevereiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os Professores **CARLOS HENRIQUE DE SOUZA GERKEN** e **CLÁUDIO CORREIA LEITÃO** como representantes da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, junto à Comissão Organizadora para o “VI CONGRESSO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 088, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 038/2003/CENEN, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Professor **ROBERTO PIRES CALAZANS MATOS** para membro, representante dos Docentes, no Colegiado do Curso de Psicologia, do Centro de Ensino, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 24.02.2003 a 23.02.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 089, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 038/2003/CENEN, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 01.03.2003, a Professora **IVANIZE VALÉRIA DOS SANTOS LIMA MORENO** do cargo de Vice-Coordenadora do Curso de Psicologia, do Centro de Ensino, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 090, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 038/2003/CENEN, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 01.03.2003, a Professora **IVANIZE VALÉRIA DOS SANTOS LIMA MORENO** da Comissão de Modernização Curricular do Curso de Psicologia, nomeada pela Portaria/Reitoria nº 438, de 25.07.2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 091, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 037/2003/CENEN, de 21 de fevereiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de História, do Centro de Ensino, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, em atendimento à Resolução nº 001, de 15 de janeiro de 2003.

Prof. Afonso de Alencastro Graça Filho - Presidente;
Prof. Wlamir José da Silva - Membro; e
Profa. Sílvia Maria Jardim Brügger - Membro.

Art. 2º **Definir** a data de 23.03.2003 como limite para a comissão apresentar o anteprojeto pedagógico para encaminhamento ao Conselho Acadêmico.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 092, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, até 24 de fevereiro de 2004, a Comissão Técnica do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das IFES e HU's, nomeada pela Portaria/DIREX nº 092, de 25.02.2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 093, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 026/2003/VIDAC/DIEPG, de 26 de fevereiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Compor** a Comissão de Formulação do Projeto de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, conforme a seguir:

- | | |
|--|---------------|
| - Prof. Marcos Vieira da Silva(DPSIC) | - Presidente; |
| - Prof. Carlos Henrique de Souza Gerken(DPSIC) | - Membro; |
| - Prof. Écio Antônio Portes(DECED) | - Membro; |
| - Profa. Izabel Christina Friche Passos(DPSIC) | - Membro; |
| - Prof. Jânio Caetano de Abreu(DECAC) | - Membro; |
| - Prof. João Domingos Scalon(DEPEB) | - Membro; |
| - Prof. Kleber do Sacramento Adão(DECED) | - Membro; |
| - Profa. Marília Novais da Mata Machado(DPSIC) | - Membro; |
| - Profa. Marina de Bittencourt Bandeira(DPSIC) | - Membro; |
| - Profa. Ruth Bernardes de Sant'Ana(DPSIC) | - Membro; |
| - Profa. Valéria Heloísa Kemp(DPSIC) | - Membro; e |
| - Prof. Wanderlei Cardoso de Oliveira(DECED) | - Membro. |

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela Comissão de Formulação do Projeto de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia, no período de 02.01.2003 a 25.02.2003.

Art. 3º **Definir** a data de 30.09.2003 como limite para que a comissão apresente o Projeto de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 02.01.2003, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria/DIREX nº 475, de 11 de novembro de 1999.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

CAMPUS DOM BOSCO

RECIBO DA PORTARIA Nº 093, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003

Departamento das Psiciologias

- Prof. Marcos Vieira da Silva	p/ <i>[assinatura]</i>	27/02/03
- Prof. Carlos Henrique de Souza Gerken	p/ <i>[assinatura]</i>	27/02/03
- Profa. Izabel Christina Friche Passos	<i>[assinatura]</i>	26/02/03
- Profa. Marília Novais da Mata Machado	<i>[assinatura]</i>	27/02/03
- Profa. Marina de Bittencourt Bandeira	<i>[assinatura]</i>	27/02/03
- Profa. Ruth Bernardes de Sant'Ana	<i>[assinatura]</i>	27/02/03
- Profa. Valéria Heloísa Kemp	<i>[assinatura]</i>	27/02/03

Departamento das Ciências da Educação

- Prof. Écio Antônio Portes	p/ <i>[assinatura]</i>	27/02/03
- Prof. Kleber do Sacramento Adão	p/ <i>[assinatura]</i>	27/02/03
- Prof. Wanderlei Cardoso de Oliveira	p/ <i>[assinatura]</i>	27/02/03

Departamento de Engenharia Biomédica

- Prof. João Domingos Scalón	p/ <i>[assinatura]</i>	26/02/03
------------------------------	------------------------	----------

DIEPG

- DIEPG (Original Processo)	p/ <i>[assinatura]</i>	26/02/03
-----------------------------	------------------------	----------

Reitoria

PORTARIA Nº 094, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo Nº 23122000304/2003-2,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o servidor técnico-administrativo **MURILO HADDAD** para membro do Conselho Acadêmico - CONAC, da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 26.02.2003 a 25.02.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 095, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo Nº 23122000304/2003-2,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a servidora técnica-administrativa **ELIZABETH PEREIRA DA SILVA** para membro do Conselho Acadêmico - CONAC, da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 26.02.2003 a 25.02.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 096, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo Nº 23122000304/2003-2,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA** para membro da classe titular no Conselho Deliberativo Superior - CONDS, da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 26.02.2003 a 25.02.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 097, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo Nº 23122000304/2003-2,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **MARIA DO CARMO VELLOSO** para membro da classe auxiliar no Conselho Deliberativo Superior - CONDS, da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 26.02.2003 a 25.02.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 098, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 043/2003/CENEN, de 25 de fevereiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Compôr** a Comissão de Elaboração da Proposta do Novo Instrumento de Avaliação Discente, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, conforme a seguir:

- | | |
|---|---------------|
| - Prof. Paulo César Abreu Leão | - Presidente; |
| - Prof. Afonso de Alencastro Graça Filho | - Membro; |
| - Prof. Heitor Antônio Gonçalves | - Membro; e |
| - Profa. Maria de Lourdes Mansur de Godoy | - Membro. |

Art. 2º **Definir** a data de 08.07.2003 como limite para que a comissão conclua e apresente a proposta para encaminhamento ao Conselho Acadêmico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 099, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122002057/2002-5,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **WALMIR MATOS CAMINHAS (UFMG)**, **VALCERES VIEIRA ROCHA E SILVA (UFSJ)** e **JOSÉ TARCÍSIO ASSUNÇÃO (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 032/2002, na área de Controle e Acionamentos de Máquinas Elétricas, do Departamento de Eletricidade - DEPEL, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 19, 20 e 21 de março de 2003.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente, fica nomeada sua suplente a professora **VALCERES VIEIRA ROCHA E SILVA (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeado o professor **JORGESON OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 100, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO/DIPES/VADMI/Nº 021/2003, de 26 de fevereiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **JOSÉ ONOFRE DA SILVA**, Chefe do Setor de Folha de Pagamento, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Pessoal, da Vice-diretoria Administrativa, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 6 a 20.03.2003, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 101, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 045/2003/CENEN, de 26 de fevereiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o aluno **REGINALDO COSTA SAKAMOTO** para membro, representante dos discentes, no Colegiado do Curso de Psicologia, do Centro de Ensino, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 27.02.2003 a 26.02.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 102, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, em conformidade com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000, acrescido das modificações posteriores, e a Lei 10.520, de 17.07.2002, os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Licitação, na modalidade Pregão, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 28.02.2003 à 27.02.2004.

Pregoeiro : **JOSÉ ALBINO DOS SANTOS**
Equipe de Apoio: **PAULO FERNANDO CABRAL DE ÁVILA e**
SEBASTIÃO FRANCISCO DE RESENDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 103, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores **CLÁUDIO ALEXANDRE PINTO TAVARES, JOSÉ ALBINO DOS SANTOS, JOSÉ RICARDO BRAGA, JOSÉ TRINDADE DA SILVA e MARIA DO CARMO SANTOS NETA** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 28.02.2003 a 27.02.2004.

Art. 2º Nas ausências do Presidente fica nomeado o seu substituto o servidor **JOSÉ ALBINO DOS SANTOS**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 104, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO/VADMI/DIPES/Nº 022/2003, de 28 de fevereiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional AUTOMÁTICA, do mês de março/2003, aos servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

01 – LUIZ CHOEI OYADOMARI, Engenheiro Agrônomo, matrícula 0183, Nível Superior, da Classe/Padrão C – VI, para a Classe/Padrão Especial – I, a partir de 01.03.2003;

02 – MOEMA MARA MARTINS CAMPOS, Auxiliar Administrativo, matrícula 0504, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – V, para a Classe/Padrão C – VI, a partir de 01.03.2003;

03 – MARIA ELIZABETH D'ANGELO REIS RESENDE, Assistente em Administração, matrícula 0468, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – I, para a Classe/Padrão C – II, a partir de 01.03.2003; e

04 – MARIA INÊS CHARBEL ZERLOTINI, Assistente em Administração, matrícula 0225, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – V, para a Classe/Padrão C – VI, a partir de 01.03.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor